



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$80

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série . . .	" 140\$	"	80\$
A 2.ª série . . .	" 120\$	"	70\$
A 3.ª série . . .	" 120\$	"	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37.701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

Administração da Imprensa Nacional de Lisboa

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originais destinados ao «Diário do Governo» que não tragam aposta a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo selo branco.

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Decreto-Lei n.º 40 546 — Introduce alterações nos quadros do pessoal da Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal.

Ministério da Educação Nacional:

Portaria n.º 15 755 — Altera a constituição de diversos cursos e disciplinas ministrados em várias escolas do ensino profissional industrial e comercial.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção-Geral de Administração Política e Civil

Decreto-Lei n.º 40 546

Usando da faculdade conferida pela 1.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º São criados os seguintes lugares nos quadros do pessoal da Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal:

A) Quadro do pessoal de carteira:

1 terceiro-oficial	1.800\$00
2 escrivães de 2.ª classe	1.200\$00

C) Quadros especiais:

1) Direcção de Agricultura:

Estação Agrária:

1 agrónomo	4.500\$00
1 agrónomo	3.200\$00
1 regente agrícola de 3.ª classe	2.200\$00

2) Intendência de Pecuária:

1 veterinário	3.600\$00
-------------------------	-----------

4) Direcção de Obras Públicas:

1 mestre de oficinas	1.600\$00
--------------------------------	-----------

6) Laboratório distrital:

1 analista	2.000\$00
----------------------	-----------

§ único. Aos agrónomos, ao regente agrícola e ao veterinário é aplicável o regime previsto na nota d) aos quadros aprovados pelo Decreto-Lei n.º 37 051, de 9 de Setembro de 1948.

Art. 2.º É fixado em 1.000\$ o ordenado da telefonista do quadro geral da Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal.

Art. 3.º São extintos o lugar de arquivista, do quadro geral, e uma das unidades dos lugares de chefe de conservação de 1.ª classe e de mestre de vala de 2.ª classe do quadro da Direcção de Obras Públicas da Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal.

§ único. O funcionário que actualmente ocupa o cargo de arquivista considera-se provido no novo lugar de terceiro-oficial, independentemente de quaisquer formalidades, exceptuada a posse.

Art. 4.º O provimento dos lugares de director e engenheiro do quadro da Direcção dos Serviços Industriais, Eléctricos e de Viação da Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal poderá recair em engenheiro electrotécnico ou mecânico, conforme resolução da própria Junta.

Art. 5.º Enquanto não vagar o lugar de técnico automobilista da Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal, o titular do cargo é obrigado a exercer as funções para que estiver apto e lhe forem determinadas pela comissão executiva.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 6 de Março de 1956. — FRANCISCO HIGINO CRAVEIRO LOPES — *António de Oliveira Salazar* — Marcello Caetano — *Fernando dos Santos Costa* — Joaquim Trigo de Negreiros — João de Matos Antunes Varela — António Manuel Pinto Barbosa — Américo Deus Rodrigues Thomaz — Paulo Arsénio Viríssimo Cunha — Eduardo de Arantes e Oliveira — Raul Jorge Rodrigues Ventura — Francisco de Paula Leite Pinto — Ulisses Cruz de Aguiar Cortês — Manuel Gomes de Araújo — Henrique Veiga de Macedo.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional

Portaria n.º 15 755

Tendo em vista o disposto nos artigos 3.º, 56.º, 68.º e no n.º 1 do artigo 564.º do Decreto n.º 37 029, de 25 de Agosto de 1948 (Estatuto do Ensino Profissional Industrial e Comercial);

Atendendo ao que me foi exposto pelas comissões de patronato e pelos conselhos escolares de diversas escolas industriais e comerciais;

Ouvida a Junta Nacional da Educação:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Educação Nacional, o seguinte:

1.º Na Escola Industrial Aurélia de Sousa será ministrada, a partir do corrente ano lectivo e em ligação com o curso de formação feminina, a habilitação da secção preparatória para ingresso nos institutos industriais e comerciais, segundo o plano fixado pelo n.º 1.º da Portaria n.º 15 192, de 5 de Janeiro de 1955;

2.º Nos quadros do mapa n.º 1 anexo ao estatuto, relativos às escolas a seguir mencionadas, são feitas alterações que para cada um deles se indicam:

- a) Escola Industrial e Comercial de Estremoz — passa a incluir o curso de formação de serralheiro;
- b) Escola Industrial Fonseca Benevides — passa a incluir os cursos de formação de mecânico de precisão e de montador radiotécnico, o primeiro em substituição do curso de electromecânico de precisão;
- c) Escola Industrial Marquês de Pombal — é suprimido o curso de especialização de montador radioelectricista;
- d) Escola Industrial Infante D. Henrique — passa a incluir o curso de formação de montador radiotécnico, suprimindo-se a especialização de montador radioelectricista;
- e) Escola Industrial e Comercial de Setúbal — passa a incluir o curso de formação de montador electricista;
- f) Escola Industrial e Comercial Alfredo da Silva, do Barreiro — passa a incluir o curso de formação de auxiliar de laboratório químico, suprimindo-se o curso de formação de caldeireiro;
- g) Escola Industrial e Comercial de Vila Nova de Gaia — passa a incluir o curso de montador electricista;
- h) Escola Industrial e Comercial de Ponta Delgada — passa a incluir a secção preparatória para os institutos industriais.

3.º A constituição dos cursos de mecânico de precisão e de montador radiotécnico, a que se refere o número anterior, é fixada pelo modo seguinte:

Mecânico de precisão

Disciplinas	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano
a) Português	1.º ano do curso de serralheiro	2	—	—
Matemática		2	—	—
Elementos de Física e Química		4	—	—
Mecânica Geral		2	—	—
Electricidade		—	2	3
Tecnologia:				
a) Da Serralharia		2	4	—
b) Electrotécnica		—	2	2
c) De Relojoaria		—	—	4
Desenho Profissional		8	6	4
Laboratório de Medidas e Electricidade		—	4	4
Orçamentos e Contas de Obras		—	—	1
b) Religião e Moral		1	—	—
Formação Corporativa		—	1	—
Noções de Higiene		—	1	—
Educação Física		1	1	—
c) Oficinas:				
a) De serralharia		20	10	—
b) De mecânica de precisão		—	12	24
Totais		42	43	42

Montador radiotécnico

Disciplinas	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano
a) Português	1.º ano do curso de montador electricista	2	—	—
Inglês		—	3	3
Matemática		2	—	—
Matemática Aplicada		—	3	3
Elementos de Física e Química		4	—	—
Mecânica Geral		2	—	—
Elementos de Electricidade		—	—	—
Noções de Electrónica		3	4	6
Tecnologia		2	2	—
Desenho Profissional:				
a) De Máquinas		4	—	—
b) Esquemático		2	3	—
Laboratório:				
a) De Medidas		—	4	4
b) De Electricidade e Rádio		4	8	8
b) Religião e Moral		1	—	—
Formação Corporativa		—	—	1
Noções de Higiene		—	—	1
Educação Física		1	1	—
c) Oficinas:				
De serralharia		—	—	—
De electricidade e rádio		15	15	15
Totais		42	43	43*

4.º Os cursos complementares de aprendizagem de fiandeiro e de tintureiro-acabador, descritos no mapa n.º 3 anexo ao estatuto, passam a ter na Escola Industrial e Comercial Campos Melo, da Covilhã, a seguinte constituição:

Fiandeiro

Disciplinas	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano
a) Português e História de Portugal	4	2	2	—
Francês	—	—	2	2
Matemática	3	2	—	—
Noções de Física e Química	—	4	—	—
Desenho	4	3	—	—
Desenho de Máquinas	—	—	2	4
Mecânica	—	—	2	—
Matérias Têxteis	—	—	2	—
Tecnologia de Fiação	—	—	2	4
b) Religião e Moral	1	1	—	—
Noções de Higiene	—	—	—	1
Formação Corporativa	—	—	—	1
Educação Física	—	—	—	—
c) Oficina	—	—	—	—
Totais	12	12	12	12

Notas:

1. Os alunos que não estejam trabalhando na indústria têxtil frequentarão na escola a respectiva oficina durante vinte horas semanais no 1.º ano e vinte e quatro horas nos seguintes. Esses alunos frequentarão igualmente a disciplina de Educação Física durante uma hora semanal em cada ano do curso.

2. Nos casos a que se refere a nota anterior, a oficina escolar funcionará em regime de industrialização, atribuindo-se obrigatoriamente salário aos alunos que nela trabalharem na execução de encomendas.

Tintureiro-acabador

Disciplinas	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano
a) Português e História de Portugal	4	2	2	—
Francês	—	—	2	2
Matemática	3	2	—	—
Noções de Física e Química	—	4	2	—
Desenho	4	3	—	—
Matérias Têxteis	—	—	2	—

Disciplinas	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano
Química Tintureira	—	—	4	4
Acabamento de Tecidos	—	—	—	4
b) Religião e Moral	1	1	—	—
Noções de Higiene	—	—	—	1
Formação Corporativa	—	—	—	1
Educação Física	—	—	—	—
c) Oficina	—	—	—	—
<i>Totais</i>	12	12	12	12

Notas :

1. Os alunos que não estejam na indústria frequentarão na escola a respectiva oficina durante dez horas semanais no 1.º ano e quinze horas nos seguintes. Esses alunos frequentarão igualmente a disciplina de Educação Física durante uma hora semanal em cada ano do curso.

2. Nos casos a que se refere a nota anterior, a oficina escolar funcionará em regime de industrialização, atribuindo-se obrigatoriamente salário aos alunos que nela trabalharem na execução de encomendas.

5.º Nas disciplinas de Introdução às Ciências Naturais e Geografia dos cursos de aperfeiçoamento industrial serão observados os seguintes programas:

Introdução às Ciências Naturais**Introdução**

Objecto das ciências naturais.

Os três reinos da natureza.

Elementos constitutivos da terra

- 1 — Matéria, substância, corpo.
Estados físicos da matéria.
Constituição da matéria.
- 2 — Fontes de calor: naturais e artificiais.
- 3 — Efeitos do calor sobre a matéria.
 - a) Dilatação dos sólidos, líquidos e gases.
 - b) Mudanças de estado.
 - c) Condutores e isoladores.
 - d) Temperatura, termómetro, escala centígrada.
- 4 — Formas da matéria: crosta terrestre, água, ar, seres vivos.

A crosta terrestre

- 1 — Minerais — noção muito simples.
- 2 — Rochas: as rochas como elementos fundamentais da constituição da crosta terrestre.

A água

- 1 — Caracteres gerais — noções dadas pela observação e pela experiência.
- 2 — O vapor de água na atmosfera: humidade atmosférica; higroscópios e higrómetros. Nuvens e nevoeiros. Condensação. A chuva. Solidificação da água. O gelo, a geada, a neve, a saraiva. Campos de gelo, nevadas, glaciares. Infiltrações. As águas subterrâneas, nascentes. Formação dos rios. O ciclo da água na Terra.
- 3 — A água na natureza contém ar dissolvido: dissolução. A água como dissolvente; cristalização dos sais dissolvidos. O cloreto de sódio. A água contida nos cristais. Deflagração. As salinas portuguesas.
- 4 — A água como meio de transporte.
Os corpos imersos nos líquidos. Impulsão.
Transporte de madeiras. Navios. Submarinos.

O ar

- 1 — Composição do ar; qualitativa e quantitativa.
O azoto e o oxigénio — oxidações e combustões. Combustíveis; produtos de combustão. (Anidrido carbónico. Vapor de água).
- 2 — Pressão atmosférica. Experiência de Torricelli. Barómetros de mercúrio e aneróides. Altímetros. Impulsão nos gases. O mais leve que o ar. Balões; dirigíveis. O mais pesado que o ar. O papagaio, o avião. Viagens de Gago Coutinho e Sacadura Cabral. Desenvolvimento da aviação.

Modelação da crosta terrestre

- 1 — Agentes modeladores da crosta.
- 2 — Origem e classificação das rochas.
Rochas sedimentares — calcários; argilas; arenitos.
Rochas eruptivas — basalto; granito.
Rochas metamórficas — mármores e xistos.

Matérias-primas fornecidas pela Terra

As pedreiras; as minas. Importância da exploração mineira. Riquezas minerais portuguesas. Pedras usadas na construção. Mármore portugueses. Outros materiais de construção: a cal, a areia, o tijolo, a telha, o cimento, o vidro. Indústrias nacionais de cerâmica, do cimento e do vidro.

O solo

Formação do solo. Os agentes desagregadores das rochas. O solo arável. Espécies de solos aráveis. Correção do solo para fins agrícolas. O amanho das terras. A adubação e a irrigação.

Os seres vivos

- 1 — Plantas e animais são seres vivos. Os fenómenos vitais das plantas e animais são fundamentalmente idênticos. As plantas e animais nutrem-se, crescem, morrem e dão origem a seres semelhantes.
- 2 — Organização dos seres vivos. Célula; tecidos; órgãos; aparelhos; organismos. Actos e funções.

Organização geral dos seres vivos

- 1 — Seres vivos constituídos por uma só célula e seres vivos constituídos por mais de uma célula. Seres vivos que se reproduzem por sementes e seres vivos que não se reproduzem por sementes. Reprodução assexuada e reprodução sexuada. Seres vivos verdes (com clorofila) e seres vivos não verdes (sem clorofila).

Os órgãos e as funções das plantas com sementes

- 1 — Raiz: origem, constituição, forma, funções. Raízes apumadas e fasciculadas; órgão de fixação da planta; de absorção das substâncias nutritivas procedentes do solo; de reserva de substâncias nutritivas (raízes tuberculosas).
- 2 — Caule: origem, constituição, forma, funções. Caules simples e ramificados. A copa das árvores. Órgão de suporte e de condução das substâncias nutritivas.
- 3 — Folha: origem, constituição, funções. Folhas completas e folhas incompletas; simples e compostas. Órgão de captação das substâncias nutritivas procedentes da atmosfera. Fotossíntese, respiração e transpiração.

- 4 — Flor: origem, constituição, funções. Polinização e fecundação.
- 5 — Fruto: origem, constituição, funções. Disseminação e germinação das sementes.

As plantas e o meio em que vivem

- 1 — Plantas de lugares húmidos e plantas de lugares secos.
Árvores de folha persistente e árvores de folha caduca.
- 2 — Transformação do meio das plantas. As bactérias e o solo.

Utilização das plantas pelo homem

- 1 — Plantas alimentares: cereais, produtos hortícolas e frutos.
Açúcar, óleos comestíveis, bebidas alcoólicas e estimulantes.
- 2 — Plantas industriais: madeiras, cortiça, resina, borracha, têxteis, pasta de papel, celulose. Plantas industriais de Portugal e do Império ultramarino.

Organização dos animais

- 1 — Vertebrados e invertebrados.
- 2 — O homem, vertebrado superior: como funciona a máquina humana.
O aparelho digestivo e a digestão; o aparelho circulatório e a circulação; aparelho respiratório e a respiração; aparelho locomotor e a locomoção. O sistema nervoso e a enervação. Nervos sensitivos e nervos motores. Os órgãos dos sentidos.
- 3 — Outros mamíferos: herbívoros e carnívoros.
Os mamíferos e o meio em que vivem: mamíferos terrestres, aquáticos, anfíbios e voadores. Mamíferos úteis e prejudiciais.
- 4 — As aves, vertebrados voadores. As aves e o meio em que vivem:
Aves aquáticas e aves corredoras. Aves úteis e aves prejudiciais.
- 5 — Os peixes, vertebrados nadadores. Os peixes e o meio em que vivem: o revestimento do corpo; respiração branquial; as barbatanas. Peixes úteis ao homem. A pesca e a indústria das conservas. As conservas portuguesas.
- 6 — Outros vertebrados e o meio em que vivem.
- 7 — Invertebrados. Formas de alguns invertebrados. Invertebrados úteis e prejudiciais.

Geografia

Breves noções de cosmografia.

Climatologia — Climas: elementos e factores. Classificação dos climas em quentes, temperados, frios, desérticos e de monções. Distribuição geográfica dos climas (este estudo deve ser feito sobre o planisfério, a fim de se apresentarem aos alunos as grandes unidades geográficas: continentes e oceanos).

A vida à superfície da Terra:

- a) Os vegetais — formações vegetais (floresta virgem, savana, prado, estepe e tundra). Relação dos vegetais com o meio físico;

- b) Os animais — relação com o meio físico e com a vegetação;
- c) O homem — população: suas variações; densidade. Raças, línguas e religiões. O homem e a natureza: géneros de vida, o *habitat* rural e urbano; os meios de transporte e de comunicação.

Portugal na Península e na Europa.

Situação, superfície, orografia, climas, hidrografia, vida vegetal e vida animal (deve-se atender sobretudo ao princípio de conexão e relação entre as condições naturais e a vida); população, densidade e distribuição. Centros de população, organização administrativa.

Actividade económica — culturas e criação de gados; indústrias extractivas e indústrias transformadoras; vias de comunicação e de transporte.

Estudo muito sumário da Península e da Europa:

Traços geomorfológicos gerais da sua estrutura, clima, rios (Reno e Danúbio), zonas de vegetação; principais ilhas, fazendo referência, sobretudo, à sua natureza. População absoluta e relativa. Principais factos económicos. O Atlântico e o Mediterrâneo.

Portugal no Atlântico:

Geografia física, humana e económica dos Açores e Madeira. — Estudo sumário.

Portugal em África:

Cabo Verde, Guiné, S. Tomé e Príncipe, Angola, Moçambique. — Estudo sumário da geografia física, humana e económica. Oceano Índico.

Estudo muito sumário da África, como se fez com a Europa.

Portugal na Ásia:

Estado da Índia e Macau. — Estudo sumário da geografia física, humana e económica. Oceano Pacífico.

Estudo muito sumário da Ásia, como se fez com a Europa e a África.

Timor, vizinho da Australásia:

Aspectos físicos, humanos e económicos.

Estudo muito sumário da Australásia, como se procedeu com os outros blocos continentais.

Uma grande nação criada pelos Portugueses — o Brasil.

Seus aspectos físicos, humanos e económicos.

Os grandes núcleos populacionais portugueses nas Américas do Norte e do Sul.

Estudo muito sumário do continente americano, focando os aspectos geográficos que se focaram no estudo dos outros continentes.

Ministério da Educação Nacional, 6 de Março de 1956. — O Ministro da Educação Nacional, *Francisco de Paula Leite Pinto*.